

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 2019

ATA N.º 16 – 2019

----- Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na vila de Álvaro, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Álvaro, reuniu pelas dez horas, em reunião pública, ordinária de descentralizada, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, com a presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), **Victor Manuel da Conceição Antunes**, do senhor Vereador **Paulo Jorge Brás Urbano** (PSD) e dos senhores Vereadores **António Jorge Mendes Dias** (Nós, Cidadãos!) e **José Alípio das Neves** (Nós, Cidadãos!).-----

FALTAS: -----

----- Não foi registada nenhuma falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Raquel Alexandra Ferreira Tavares, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, iniciou a ordem de trabalhos, começando por dizer que estava bastante agradado por estar em Álvaro e estarem tantas pessoas presentes na reunião descentralizada. Informou que a partir da próxima segunda-feira terá que se ausentar por motivos de saúde, pelo que será apresentada baixa médica justificativa da sua condição. Referiu que estará sempre disponível enquanto a saúde o permitir e dentro do que lhe for possível, para poder ajudar, todas as pessoas que tão bem o têm tratado no concelho de Oleiros. Comunicou, que por imposição das atuais circunstâncias pessoais, não tem estado muito presente nos assuntos que têm estado a ser desenvolvidos no Município, no entanto, têm sido oportunamente comunicadas todas as resoluções significativas. -----

----- Começou por dar a conhecer algumas informações acerca de aprovações de candidaturas ao investimento, nomeadamente para Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas, Proteção do Habitat e Proteção da Biodiversidade da Ribeira de Oleiros, com a aprovação para um investimento de cerca de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros) com uma taxa de apoio de 80%, e a aprovação de uma candidatura relativa à Prevenção da Floresta Contra

Agentes Bióticos e Abióticos, Instalação de Troços da Rede Primária, para investimento no valor de 539.000,00€ (quinhentos e trinta e nove mil euros) com uma taxa de apoio de 90%. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, passou a palavra ao senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, que começou dar um pouco de alento perante a atual condição e estado de saúde do senhor Presidente, motivando-o a ter força para poder ultrapassar este período menos positivo e deixando uma nota de esperança de que tudo irá correr da melhor maneira para ele poder regressar e retomar normalmente as suas funções. Passou a informar que, para além das normais tarefas diárias, no passado dia 09 de agosto representou o Município na apresentação de dois livros da Editora RVJ, Lda., em Oleiros por ocasião da XIX.ª Feira do Pinhal. De seguida referiu que esteve também em representação do Município, na inauguração da Feira Gastronómica e de Atividades da Pampilhosa da Serra, no passado dia 14 de agosto. No dia seguinte, dia 15 de agosto também esteve em representação do Município, no almoço anual de convívio do Grupo Regionalista da Selada das Pedras. Terminando a sua intervenção, referiu que no dia 17 de agosto representou o Município no 31.º aniversário do Gaio e 8.º Encontro de Ranchos Folclóricos, no Orvalho.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, passou a palavra ao senhor Vereador **Paulo Urbano**, que expôs algumas considerações no âmbito de duas novas candidaturas que a Câmara Municipal tem estado a trabalhar: A Estratégia Local de Habitação (ELH) e a Valorização do Património Natural da Ribeira de Oleiros. Quanto à candidatura da Estratégia Local de Habitação (ELH), informou que se realizou uma reunião com todas as Juntas de Freguesia e a empresa que está a desenvolver esta investigação, a empresa SPI, para que todos possam contribuir para este estudo. Aproveitou para pedir aos restantes membros do Executivo para que pudessem debruçar-se um pouco para o que lhes foi remetido, e, caso assim o entendessem, lhe fizessem chegar todas as considerações que acharem como pertinentes. Acrescentou que, com este estudo, serão desenvolvidas e desenhadas as políticas de habitação a implementar num futuro próximo e as candidaturas futuras aos fundos comunitários, quer por parte das autarquias do concelho, quer por parte de particulares para poderem recuperar as suas habitações. As linhas orientadoras serão traçadas com base nas conclusões que forem retiradas deste estudo. Por esse motivo, as Juntas de Freguesia, como estão próximas das suas populações e conhecem o seu território, são imprescindíveis para identificar nas suas freguesias as necessidades prementes ao nível das famílias e das suas habitações, ou para identificarem situações em que as pessoas nem sequer habitação têm. No que respeita à candidatura para a

Valorização do Património Natural da Ribeira de Oleiros, transmitiu que terá que ser submetida, até ao dia 30 de setembro e que está a ser desenvolvida com o propósito de ser traçada uma zona pedonal com passadiços e dotada com um centro de interpretação e visitação de aves, entre o Hotel e a Praia Fluvial do Açude Pinto. -----

----- De seguida, continuou com a sua intervenção o senhor Vereador **Paulo Urbano**, referindo que esteve presente numa reunião na CIMBB, devido a um problema grave que todas as câmaras daquela comunidade estão a atravessar. Apesar de o Município de Oleiros, para o ano letivo 2019/2020, ter a sua situação relativamente aos transportes salvaguardada, o período transitório do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, só permite que as câmaras municipais utilizem a rede até ao final do mês de dezembro. Significa isto, que, caso o processo não esteja concluído nesta data, as câmaras municipais poderão incorrer numa ilegalidade por incumprimento daquele regime jurídico. Informou que se têm realizado muitas reuniões na CIMBB, no sentido de encontrar uma solução, no entanto não tem sido uma tarefa fácil. A resolução poderá ter de passar pela abertura um concurso público, ao nível da comunidade.-----

----- Usou da palavra o senhor Vereador **José Alípio**, questionando se já tinha ficado decidido que seria por concurso público, ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, respondeu que esteve presente numa reunião, onde foram delegadas as competências da Autoridade de Transportes na CIMBB, tal como já havia sido falado nas reuniões anteriores. Reforçou que o Município de Oleiros quer efetivamente algumas questões salvaguardadas, nomeadamente no que respeita ao transporte dos munícipes nos dias de mercado e ao transporte escolar, que atualmente têm custos mais baixos e com serviços de boa qualidade. O Município não pretende entregar este tipo de serviços à CIMBB, para depois baixarem o nível de qualidade. Exemplificando, enunciou que o novo quadro legal impõe que os autocarros têm de ter menos de 16 anos e pelo menos 95% terão que estar equipados com ar condicionado. Atualmente, todos os autocarros ao serviço do Município estão devidamente equipados com ar condicionado e a maioria dos serviços são prestados por empresas do concelho. Sustentou que o Município pretende, a todo o custo, defender a posição dessas empresas, que permitem a criação de muitos postos de trabalho e que aqui pagam os seus impostos. Revelou que existe um estudo e que o mesmo foi efetuado nos seis municípios da comunidade. Desenvolveu que se trata de um estudo de viabilidade económica e é com base neste estudo que todos os municípios têm de refletir para uma tomada de decisão: se querem permanecer ou não, no âmbito da competência delegada pela autoridade de transportes à

CIMBB. -----
----- Sublinhou que, até junho de 2020, Oleiros tem a situação salvaguardada, mas após esse período considera que tem que haver solidariedade, interação e parceria entre todos os membros da CIMBB e que não se pode entregar este serviço assim de qualquer maneira, colocando em causa a posição das empresas e dos seus trabalhadores, e a qualidade do serviço, que agora está a ser efetivamente bem prestado e que corresponde ao exigido legalmente, e, correndo o risco de ficar com um serviço pior e com preços mais elevados. Acentuou que há uma situação extremamente complicada relativamente ao período transitório e informou que irão haver novas reuniões para que este assunto seja devidamente tratado e decidido, mas até ao momento continua tudo num impasse, estando cada um dos municípios à espera da decisão uns dos outros, para poder perceber como se irá agir. -----

----- Prosseguindo com a sua exposição, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, referiu que também esteve reunido no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, juntamente com a comissão transitória que esteve em funções durante 30 dias, uma vez que aquela entidade terá um novo Diretor. Informou que a candidatura para o projeto de inovação social “*Rádio Miúdos*” está aprovada para o período de 3 anos, pelo que agora, o próximo passo é definir qual a sala, o espaço onde irá funcionar, de que modo irá funcionar e de que forma terão que ser articulados os trabalhos, pois para este projeto avançar terão que haver emissões e a rádio terá que efetivamente funcionar no próximo ano letivo. -----

----- Expôs, relativamente à Sala do Futuro também localizada no Agrupamento de Escolas, que este projeto não começou muito bem do ponto de vista do que foi o projeto inicial e que as coisas mantêm-se na mesma. Lembrou que inicialmente foi lançado um concurso, a que ninguém se candidatou. Teve que ser aberto novo concurso, em que concorreu uma empresa, tendo acabado por ganhar esse procedimento. Agora, a empresa solicitou alterações de materiais e iluminação, alterações estas, que não são concordantes com a opinião do Gabinete Técnico, por não cumprirem com os requisitos estipulados no caderno de encargos. -----

----- Comunicou que esteve numa reunião em Coimbra, juntamente com o Professor Fernando, no âmbito do projeto de Requalificação para a Escola Padre António de Andrade, pois agora será possível incluir no PACTO a verba que estava sinalizada desde 2014 para a requalificação daquele espaço de ensino. Assim, foi possível reformular o PACTO e manter a verba de Educação no montante de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros) que já estavam inicialmente previstos e sinalizados para a Escola Padre António de Andrade. -----

----- Na sequência desta exposição, o senhor Vereador **José Alípio**, questionou se esta candidatura estava relacionada com a quantia candidatada de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, informou que não, pois a verba de 400.000,00€ está destinada à Requalificação da EB1 de Oleiros, cuja obra irá avançar rapidamente, pelo que, para ser possível o funcionamento do próximo ano letivo, terá que ser encontrada uma solução para arranjar 4 salas e poderem decorrer as normalmente aulas e sem qualquer constrangimento.-

----- Ainda sobre esta matéria, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, advertiu que a Escola Padre António de Andrade enfrenta problemas graves, nomeadamente com a mobilidade condicionada e ao nível da eficiência energética, com os custos com o aquecimento e perdas de água. E, ao que tudo indica e conforme o legalmente estipulado no diploma de transferência de competências para os Municípios, até 2021 a Rede Escolar, o pessoal não docente e o edifício serão transmitidos para Câmara através de delegações de competências, pelo que se pretende que o edifício passe para a titularidade do Município com condições dignas e que não traga consigo despesas incomportáveis. Pretende-se que, aquando da transmissão da titularidade da escola para o Município, esta tenha recursos próprios para a gestão e manutenção daquele espaço. Exemplificando, indicou que o inverno em Oleiros é muito rigoroso, exigindo naturalmente que haja bastante aquecimento naquele edifício, pelo que, na altura em que a Escola Padre António de Andrade passar para o Município, terá que ter todas estas questões resolvidas. -----

----- Uma vez mais e à semelhança de reuniões anteriores, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, avisou que, para que a candidatura da Requalificação da Escola Padre António de Andrade pudesse ter o seu projeto devidamente aprovado no primeiro trimestre de 2020, o Município terá que passar por alguns constrangimentos, ao nível da sua contabilidade, de forma a cumprir com as exigências desta candidatura, assim como ter de assumir um compromisso para a realização das obras que estão a ser financiadas a 100%. -----

----- Ainda relativamente a informações sobre candidaturas a fundos comunitários, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, noticiou que a candidatura ao Programa de Inovação Social intitulada “Cuidador”, submetida com a parceira do Centro Social São João do Sobral, para manter a equipa multidisciplinar de cuidadores já existente, (que tem como público alvo pessoas isoladas, em situação de dependência) e permitir a contratação de mais um(a) psicólogo(a), de um(a) técnico(a) de geriatria e de um(a) fisioterapeuta está devidamente aprovada, sendo que a única coisa que teve reprovação foi o aluguer da viatura. -----

----- Por fim, o senhor Vereador **Paulo Urbano**, pretendeu expor algumas considerações sobre a

XIX.^a Edição da Feira do Pinhal: referiu que efetivamente não foi fácil, uma vez que quer a estrutura quer a equipa de trabalho sofreram renovações; que houve a necessidade redução de custos para fazer face às necessidades despoletadas pelos incêndios de 2017; que a feira foi desviada para um novo local que também não foi fácil de trabalhar; devido à necessidade de abrir uma nova estrada para salvaguardar todas as questões de acessibilidade e segurança. Proferiu que também para a parte institucional, para o artesanato, tasquinhas e para o palco raízes, houve, desde o início um grande envolvimento e empenho para trazer novos expositores. Deu nota que, ao nível das condições de acessibilidade para o recinto da feira, deverá ser efetuado um pequeno melhoramento na passagem existente ao lado do Centro de Saúde. Terminou a sua exposição sublinhando que a equipa esteve de parabéns, pois este foi um desafio muito exigente e que já reuniu com os elementos, tendo dado indicações para que seja elaborado um esboço de relatório com as indicações do que é necessário melhorar, pois é impreterível estar à altura do que tem sido a feira, preservando a qualidade dos artesãos e mantendo a dinâmica do palco raízes, pois este foi um espaço que teve muita afluência de público. Finalizou expressando que foi definitivamente superado este desafio. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, perguntou se mais alguém queria dizer alguma coisa. Não havendo mais assuntos a apresentar, deu o senhor Presidente seguimento à ordem de trabalhos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número quinze, da reunião ordinária realizada dia nove de agosto de dois mil e dezanove. O senhor Vereador **Paulo Urbano**, não participou da votação, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – COMUNICAÇÃO DA ERSAR – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE OS MUNICÍPIOS E AS JUNTAS DE FREGUESIA, DATADA DE 12 DE JULHO DE 2019. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de doze de julho de dois mil e dezanove, enviado pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, informando *“que o prazo para a outorga dos contratos interadministrativos entre os municípios e as juntas de freguesia que já tinham protocolos assinados e o prazo para a mesma outorga entre os municípios e as juntas de freguesia que não estão munidas de protocolo é prorrogado até ao dia 30 de setembro de 2019”*. -----

----- Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, para informar que esta situação não se aplica ao Município de Oleiros. -----

2.2.1.2 – COMUNICAÇÃO DA ERSAR – CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2020 – ENTIDADES GESTORAS DE SISTEMAS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ÁGUAS E/OU DE RESÍDUOS, DATADA DE 18 DE JULHO DE 2019 ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de dezoito de julho de dois mil e dezanove, enviado pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, avisando que *“as entidades gestoras municipais que asseguram a provisão de serviços de águas e de resíduos, quer em modelo de gestão direta (ex. serviços municipais, serviços municipalizados e associação de municípios), quer em modelo de gestão delegada (empresas municipais, intermunicipais e parcerias), quer ainda em modelo de gestão concessionada, devem preparar o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR e aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo em consideração as recomendações constantes do ponto 1 e as indicações constantes do ponto 2”*(anexas à presente comunicação). –

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, referiu que esta situação é, de facto, uma imposição daquela entidade. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, questionou se não tinha ficado deliberada a elaboração de uma verificação e levantamento de forma a apurar se o sistema informático está de facto a aplicar as taxas de saneamento que foram aprovadas pelo órgão deliberativo. -----

----- Na sequência desta questão, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, informou que já estão a ser tomadas algumas medidas para cumprimento do que é exigido pela ERSAR. Lembrou que, embora o Município não esteja a praticar o valor imposto pela ERSAR, não se pode vender pelo valor mais barato que o de compra. -----

----- Usou da palavra o senhor Vereador **António Dias**, para lembrar que o problema poderá passar pela aplicação que está a ser feita pelo sistema informático nas taxas de resíduos e saneamento, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**,

argumentou tratar-se de um assunto obrigatório. O senhor Vereador **António Dias**, alertou que poderão estar a ser calculadas e assumidas incorretamente pelo sistema informático ao valor máximo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, comunicou que o valor que está a ser aplicado é o que está legalmente imposto e que o Município de Oleiros não poderá isentar a aplicação da taxa fixa, apenas o poderá fazer na taxa variável. Acrescentou que a taxa fixa foi colocada no valor mínimo possível e que a taxa variável foi colocada no valor máximo possível, pois é esta que poderá ser alvo de isenção. Lembrou que o somatório das duas taxas tem que ser igual ao valor legalmente estipulado e que foi por isso que uma ficou aprovada no valor mínimo e a taxa que pode ser sujeita a isenção ficou colocada no valor máximo. Mencionou que esta isenção ainda não foi proposta muito por causa da sua atual condição, que não lhe permite trabalhar os assuntos como desejaria. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, exemplificou com duas situações: A primeira, relativa ao seu exemplo pessoal, na sua casa a fatura tinha um montante referente a água de 3,00€, num total a pagar de 14,00€, ou seja, 11,00€ são referentes somente a taxas. O segundo exemplo, respeitante ao Centro Social do Orvalho, a fatura apresentava mais de 10.000,00€, sendo mais de metade do valor, cerca de 6.000,00€, respeitante a taxas. Expôs, que no seu entendimento, as taxas estão a ser mal aplicadas. Alertou que, por mais que custe, tem que se rever esta situação e o Município tem que ter a certeza que, de facto o que está a ser cobrado às pessoas é exatamente aquilo que foi aprovado. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, admitiu que de facto poderá estar a ocorrer um problema administrativo, ao que o senhor Vereador **António Dias**, indicou que poderá tratar-se de um erro informático. -----

----- Na sequência destes avisos, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, comprometeu-se a apresentar uma proposta para isentar a cobrança de taxas que são suscetíveis de isenção. Relembrou que está aberto concurso público para contratar alguém para a área jurídica, pois entre outras situações, é necessário alguém para apoiar na elaboração de documentos deste género, por exemplo propostas de isenção que cumpram todos os requisitos legais. Comprometeu-se igualmente a solicitar ao técnico do Serviço de Informática, **João Eduardo**, para que fosse efetivamente verificado se o programa informático se está a comportar, no cálculo da aplicação das taxas de saneamento, conforme o que foi devidamente aprovado. ----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, alertou que há muita gente a queixar-se do mesmo. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, concordou informando que

h
rt

também ele está a pagar um valor relativamente elevado e num local onde não há consumo de água, tratando-se por isso, apenas de pagamento de taxas, e que de facto, poderá haver um erro, tendo o mesmo que ser obrigatoriamente corrigido, pelo que o serviço de informática terá que averiguar esta situação e informar. -----

2.2.1.3 – COMUNICAÇÃO DA ERSAR – CONSULTA PÚBLICA N.º 3/2019 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – REVOGAÇÃO DO ARTIGO 24.º E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 43.º, DATADA DE 24 DE JULHO DE 2019 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove, enviado pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o assunto “*Consulta Pública n.º 3/2019 – Alteração do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos – revogação do artigo 24.º e alteração do artigo 43.º*”. -----

----- Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, para informar que a comunicação está relacionada com a questão dos ramais. Informou que, até 20 metros se prevê a não cobrança, superior a 20 metros a execução do ramal fica sujeita a avaliação por parte da Câmara Municipal. -----

2.2.1.4 – AÇÃO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FOGO CONTROLADO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* remetido pela CIMBB, datado de cinco de agosto de dois mil e dezanove, com o assunto “*Ação de Formação de “Técnicos Especializados em Fogo Controlado” em Outubro 2019 em Castelo Branco*”. -----

----- Usou da palavra o senhor Vereador **António Dias**, para expressar a opinião, já emitida na reunião anterior, no sentido de se enviar mais que um técnico, pois é de extrema importância para um concelho localizado no centro do Pinhal Interior e com os antecedentes que infelizmente são conhecidos por toda a população da região. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, acrescentou que é um exagero o preço previsto por formando para a ação de formação e que esta deveria ser a título gratuito, nem que fosse ministrada pelo próprio ICNF. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, sugeriu que deveria ser efetuado um levantamento, não só do número de técnicos do município habilitados para participar na formação, como também se deveria verificar se há pessoas habilitadas junto das empresas e/ou associações florestais

A
RT

sediadas no concelho, de forma obter um número significativo de participantes nesta ação de formação, para que esta não seja frequentada apenas uma pessoa. Lembrou que o Uso do Fogo Controlado, é uma técnica que nem todas as pessoas podem ou sabem colocar em prática, sublinhando ainda que é de extrema importância para o concelho de Oleiros ter vários técnicos dotados com estes conhecimentos e não apenas um. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, deu nota do valor previsto por formando, ao que o senhor Vereador **António Dias**, respondeu que o Município tem atualmente custos muito maiores e que sugeria que deveria ser enviada, para frequentar esta formação, pelo menos, uma equipa de cinco pessoas. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, informou que estava de acordo com esta sugestão, no entanto poderão surgir alguns constrangimentos para encontrar esse número de pessoas no concelho, uma vez que estão estipuladas condições específicas de participação, pois terá que ser alguém detentor de "*Habilitação de nível 6 ou superior, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificação ou serem técnicos com ligação à Proteção e Defesa da Floresta*", pelo que não pode ser qualquer pessoa a frequentar esta ação de formação. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, deu vários exemplos de pessoas que podem cumprir os requisitos de participação, nomeadamente com a existência de pelo menos dois técnicos no Município; a empresa Europoste, Lda., com um Engenheiro Florestal a trabalhar a tempo inteiro; a empresa José Afonso & Filhos, Lda., que tem nos seus quadros três engenheiros e a Associação de Produtores Florestais, que tem dois engenheiros. Desta forma poderia ser possível a formação da equipa anteriormente sugerida, não pensando somente nos técnicos do Município. Na sua opinião, esta sugestão poderia ser muito benéfica para o concelho. -----

----- No seguimento das intervenções verificadas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, indicou estar de acordo com esta sugestão, dando indicação ao senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, no sentido de verificar se será possível implementar a sugestão apresentada. -----

2.2.1.5 – RAMON VAZ DE MENEZES, E-MAIL DATADO DE 07.08.2019, -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o *e-mail* do senhor Ramon Vaz de Menezes, datado de 07 de agosto de 2019, com o assunto: "*O extermínio do Achigã (micropterus Salmoides) já é Lei*". -----

2.2.1.6 – COMUNICAÇÃO DA DGAL – NOTA INFORMATIVA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* datado de 13 de agosto de 2019, anexando o Ofício Circular n.º 1057/2019, datado de 12.08.2019. com o assunto: “Nota Informativa – Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias”. -----

2.2.1.7 - EDP DISTRIBUIÇÃO – REQUISIÇÃO 190 001 869 076 -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a Carta / Aviso proveniente da EDP Distribuição, com número de requisição 190 001 869 076, datada de dois de agosto do corrente ano, sobre uma Renovação de IP, no Chelinho, Freguesia do Mosteiro, sem custos para o Município.-----

2.2.1.8 – DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

2.2.1.8.1 – DECRETO-LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Decreto-Lei n.º 116/2019, publicado no Diário da República, 1.ª série, número 159, de 21 de agosto. -----

----- Foi também esclarecido que este diploma define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto. -----

----- Chamou-se ainda a atenção para a produção de efeitos, estipulada no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, uma vez que, relativamente ao ano de 2019, o Município dispõe apenas de 60 dias corridos, após a entrada em vigor deste documento e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, para comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais que não pretende participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional.-----

----- O senhor Vereador **António Dias**, questionou se ainda haveria tempo útil para cumprir o disposto no artigo 23.º, ao que o senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes** confirmou o agendamento programado de mais duas reuniões do executivo antes da próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, deu indicações para serem tomadas as devidas diligências no sentido se de poder apresentar atempadamente este diploma à análise do órgão deliberativo. -----

2.2.1.8.2 – DECRETO-LEI N.º 117/2019, DE 21 DE AGOSTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Decreto-Lei n.º 117/2019, publicado no Diário da República, 1.ª série, número 159, de 21 de agosto, que define os termos da divulgação da lista dos beneficiários de subvenções mensais vitalícias por si abonadas, entre outros, de ex-titulares de cargos políticos. -----

2.2.1.8.3 – RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 146/2019, DE 22 DE AGOSTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 146/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, número 160, de 22 de agosto, recomendando ao Governo que indemnize a família de Avelino Mateus Ferreira, nos mesmos termos que as vítimas dos incêndios dos dias 15 e 16 de outubro de 2017. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, referiu que esta resolução é bastante importante, no sentido de poder dar algum apoio e força à família, para poderem continuar a lutar por esta conclusão num processo que tem sido demasiado longo e doloroso. ----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e cinquenta e nove, datado de vinte e dois de agosto de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, sublinhou que, apesar do Município de Oleiros continuar a ter dinheiro em tesouraria, o mesmo encontra-se condicionado para alguns fins, nomeadamente o cumprimento das exigências para aprovação de fundos comunitários, não permitindo haver muita margem e exigindo um grande controlo orçamental.---

2.2.2.2 – PAGAMENTOS-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e dois de agosto de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil seiscientos e cinquenta e oito e mil oitocentos e sessenta e sete barra dois, a importância total de quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e vinte e dois e cento e trinta e três, na importância total de sete mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos.-----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 81/2019 – ARRAIAL EM FLAGRANTE 2019 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e um barra dois mil e dezanove, datada de dezasseis de agosto do presente ano, com a seguinte redação:-----

“Considerando que: -----

----- Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal”.-----

----- O Município de Oleiros pretende promover, em parceria com a Associação Pinhal Cultural (NIF: 515288870; MORADA: Cancinos 6160-330 Oleiros), a realização da iniciativa ARRAIAL EM FLAGRANTE 2019, a qual terá lugar no dia 31 de agosto de 2019, entre as 13:00h e as 24:00h, na envolvente da Casa Padre António de Andrade, em Oleiros. -----

----- Esta é uma iniciativa inédita que resulta da realização periódica da iniciativa CONCERTOS EM FLAGRANTE, dinamizados mensalmente pela Associação Pinhal Cultural, nos quais os espetadores comparecem à hora e local marcados sem saber qual a performance e grupo ou artista que vão assistir. -----

----- Do mesmo modo, a surpresa será o mote do Arraial em Flagrante. Num espírito de arraial, estão programados concertos intimistas (de hora a hora), conversas em flagrante, jogos tradicionais e "comes e bebes" assegurados pelas associações: Associação Recreativa e Cultural de Oleiros (ARCO) e Casa do Benfica em Oleiros. De uma forma original, o público (de todas as idades) é apanhado de surpresa, conhecendo apenas um artista. Os restantes grupos/artistas (e alguns são bem conhecidos) apenas serão revelados no próprio dia, pelas 13:30h. O encerramento é feito em DJ set pelo "padrinho" desta edição: Fernando Alvim. Tudo o resto é segredo. -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais, e com o objetivo de difundir, divulgar e promover a Cultura no concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação no referido do Município no referido evento, nomeadamente as despesas de: -----

a) Cachets dos 6 artistas (conhecidos nacionalmente) e material de luz e som, no montante de 5.000,00€, a ser pago à Associação Pinhal Cultural; -----

b) Logística com os artistas e equipas técnicas envolvidas; catering/exigências de camarim; decoração e logística do arraial; licenciamentos e seguros; no montante máximo de

3.200,00€, mediante apresentação de fatura, a ser pago à Associação Pinhal Cultural.”-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, passou a palavra ao senhor Vereador **Paulo Urbano**, que começou por explicar que a Câmara é parceira para a realização da iniciativa desta associação. Explicou que a proposta resultou de uma reunião entre quem representa a Associação Pinhal Cultural, o senhor **Nuno Caldeira** e a equipa de eventos do Município, onde foi explicado que pretendia ter uma marca associada a este projeto, e que o pretendia realizar todos os anos. Foram apresentados conceitos diferentes, convidando dois ou três artistas de renome, manifestando várias formas criativas e culturais, desde arte urbana, conversas entre as várias entidades e diversas iniciativas de dinamização. Explicou que a Câmara estaria disponível, por ter considerado a iniciativa interessante, para apoiar esta iniciativa desde que não coincidissem com as outras festas anuais. Posteriormente, foi apresentada a verba necessária e a data prevista para a realização desta iniciativa. Foi também confirmada a presença de artistas de renome nacional. Clarificou que não lhe agradou, quer a data apresentada, por coincidir com a realização da Festa do Mosteiro, quer o montante, por se tratar de uma verba elevada muito significativa. Questionou se seria possível alterar as datas, mas foi informado que não, por já terem sido confirmados alguns nomes de artistas de renome nacional. Referiu que impôs como condição obrigatória, a iniciativa ter que começar mais cedo, para não interferir com as atividades festivas do Mosteiro. Por fim, sublinhou que os Concertos em Flagrante que têm ocorrido, não têm tido qualquer custo para o Município, por serem pessoas amigas do responsável por esta atividade que se deslocam ao concelho para participar nestas iniciativas, sendo por isso esta situação, de facto uma exceção. Informou que esta iniciativa irá encerrar todas as outras que já decorreram, sendo por isso necessário este apoio extra por parte do Município. Lembrou que, a realizar-se esta iniciativa também no próximo ano, o Município poderá tentar inserir uma iniciativa deste género na candidatura que está a ser preparada no âmbito do projeto “*Cultura para Todos*” destinada a atividades culturais destinadas a todo o concelho, tendo o Município a possibilidade de integrar também uma iniciativa deste género nessa candidatura, mas nunca podendo existir coincidências de datas com outras festas populares e religiosas realizadas no concelho.-----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, questionou sobre quem constitui a Associação Pinhal Cultural, ao que o senhor Vereador **Paulo Urbano**, mencionou não saber com detalhe qual a constituição da associação, mas que quem a representava era o senhor **Nuno Caldeira**, conforme já tinha sido previamente explicado. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, referiu que, em vez de uma associação, deveria ter sido constituída uma empresa, tendo em atenção o que foi apresentado na proposta e a explicação que foi dada. Considerou que facultar uma verba no montante de 5.000,00€ destinada aos artistas, acrescida de 3.200,00€, previsto para as questões de logística, para uma atividade cuja realização se prevê das 13:00h às 24:00h, que se sobrepõe à Festa do Mosteiro, e só por isso, já achava não ser muito justo. Lembrou os presentes, sobre uma situação ocorrida há alguns anos, quando a Comissão de Festas de Santa Margarida pretendeu trazer o Padre Boga a Oleiros, para fazer um concerto junto à Câmara Municipal, e que acabava às 22:00, que calhava no mesmo dia da Festa do Estreito e que quando os populares daquela freguesia souberam não ficaram muito agradados, tendo surgido inclusivamente ameaças de boicote à Festa de Santa Margarida. Alertou que, o Município pode estar a incorrer numa ilegalidade ao apoiar uma atividade, que acaba à meia-noite, no dia da Festa do Mosteiro, desenvolvida por uma associação que é nova, que ninguém sabe da sua existência ou quais os seus propósitos, quem são os seus associados e quais os seus órgãos sociais e ainda por cima com este custo relacionado, sem se saber ao certo se tem ou não personalidade jurídica para a atribuição deste tipo de subsídios. Com custos de 8.200,00€, para um único dia, com uma festa a ser também realizada a 5 km's de Oleiros, numa altura de contenção de custos e em que se acabou de realizar a Feira do Pinhal. Relembrou, que no âmbito de uma política de contenção de custos e que ninguém criticou, o fogo-de-artifício, no Dia do Concelho, baixou para 12.500,00€. Sublinhou que, nesta atividade, que se sobrepõe à Festa do Mosteiro, o Município está a gastar quase tanto, como o que foi gasto para a realização do fogo-de-artifício, no Dia do Concelho. --

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano**, explicou que o horário da iniciativa foi antecipado, para salvaguardar que não interferisse com os festejos da Freguesia do Mosteiro, sendo que teria início às 13:00h e seria até às 24:00h. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, sublinhou que os valores apresentados no total de 8.200,00€ (oito mil e duzentos euros) são de facto, muito elevados. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano**, reforçou que se tratavam de artistas de renome, sendo, por esse motivo, esse o valor apresentado na proposta. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, referiu que isto não se trata de cultura, pois para ele, a cultura é o espírito do povo, por isso resumir a cultura a uma atividade destas, não se trata de cultura. Solicitou esclarecimentos sobre quem constitui os órgãos sociais, qual é o plano de atividades desta associação e quais os artistas de renome que estariam previstos para estarem

h
R5

presentes, que pudessem justificar nitidamente o valor apresentado na proposta.-----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano**, referiu não saber quem pertence à associação em causa, mas que a mesma já tinha realizado atividades, ao que o senhor Vereador **António Dias**, requereu que fossem clarificadas quantas atividades foram realizadas até agora pela Associação Pinhal Cultural, porque tinha sido referido que se tratava da “*associação dele*”. Alertou que a associação não é dele, mas sim dos associados. Mencionou que, o que está a ser apresentado, ao que parece, é uma associação que encapota outro tipo de realidades e interesses que são mais empresariais que os de uma associação, não se sabendo até que ponto o Município poderá entrar numa situação destas. Lembrou que, instantes antes, se questionou a verba a despender para a inscrição de mais que um técnico para uma ação de formação imprescindível e de máxima necessidade para o concelho, e que neste momento se estava a discutir um assunto para canalizar verba para apenas um dia. Esclareceu que não se sentia confortável em aprovar esta proposta, por vários motivos, nomeadamente: pela data prevista ser o dia 31 de agosto, sobrepondo-se a uma atividade também ela festiva, no Mosteiro e também em outras localidades mais pequenas; por ser uma atividade apenas para um dia, quando há associações no concelho, como por exemplo a Associação Trilhos do Estreito desenvolve atividades o ano inteiro, que teve direito a 8.500,00€ e através de protocolo; por se estar a canalizar uma verba tão elevada para uma associação criada há dois meses, não se sabendo claramente de que associação se trata, de quantos sócios tem, qual o seu plano de atividades previstas, os estatutos, a sua composição e o seu objeto. Finalizou a sua intervenção, lembrando que o concelho deve ser dos poucos concelhos do país que não tem, por exemplo, um Museu, sendo, na sua opinião muito importante a existência de um espaço com esta finalidade. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, comentou que, de facto o concelho não está dotado de um Museu, sublinhando que para os concelhos que os têm, só se traduz em mais despesas, e que os museus do interior do país não apresentam números de visitantes significativos. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, lembrou que começou por dizer que “*a cultura é o espírito do povo*” que é uma expressão de um autor alemão e que apenas deu como exemplo, a situação de Oleiros não ter um museu. Na sua opinião, os Museus servem para preservar a história e o que de bom existe nos concelhos. Até poderá estar fechado, mas existe, para preservar e para guardar aquilo que há de melhor. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, explanou que se têm

desenvolvido muitos projetos, nomeadamente nas áreas social, habitacional e de combate à precariedade. Aclarou que estava de acordo com todos e que não poderia concordar com gastar esta quantia para este fim, que o Município deverá ser comedido nas despesas para a realização de festas, quando há necessidades primárias ainda por resolver no concelho e essas condições é que deverão ser prioritárias. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, recordou que a proposta estava a aguardar por uma posição de cada um dos membros presentes, pelo que teria que haver uma decisão. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, informou que também ele tentou para perceber de que associação se trata, uma vez que não a conhecia, nem conhece. Comunicou que também ele não poderia concordar com a data apresentada, pois esta altura não é a mais apropriada para um evento, pois há outras alturas do ano em que não se iria sobrepor a qualquer festejo existente no concelho. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, concluiu que, uma vez que todos estavam de acordo, a proposta apresentada não é de aprovar. -----

----- Interveio ainda o senhor Vereador **Paulo Urbano**, referindo que na sequência desta decisão iria entrar em contacto com o representante da associação, no sentido de avisar sobre a reprovação desta proposta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir a proposta número oitenta e um barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, resultando na decisão de não-aceitação de assumir os custos constantes na referida proposta. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 82/2019 – ALIENAÇÃO DE LOTE – ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e dois barra dois mil e dezanove, datada de dezanove de agosto do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *“Os Parques Industriais/Zonas Industriais, são espaços territoriais no qual se agrupam um conjunto de atividades industriais ou empresariais que podem ou não estar relacionadas entre si, sendo que os empresários que ali se instalem beneficiam de significativas melhorias, não só ao nível de produtividade e de custos, mas também em termos de qualidade, segurança, competitividade, oportunidades e sustentabilidade.* -----

----- *O Município de Oleiros abraçou o desafio e desenvolveu uma resposta coordenada, consistente e próxima da população, proporcionando o desenvolvimento económico como finalidade à criação de emprego, incentivando o investimento sustentável.* -----

----- Considerando o interesse manifestado em requerimento apresentado em 14 de agosto de 2019, pela empresa Acácio Alves Mateus, Ld.ª, em concretizar o seu investimento num lugar apropriado e dotado de regras e infraestruturado e por isso em optar por se instalar no lote 4 da Zona Industrial de Açude Pinto, que se encontra disponível para ali desenvolver a sua atividade empresarial, geradora de emprego no concelho;-----

----- Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais estabelecidas pelo Regulamento Para a Venda de Lotes na Zona Industrial de Açude Pinto, em Oleiros, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2017 e da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 194 de 9 de outubro de 2017, foram respeitadas;-----

----- Face ao exposto e considerando ainda a informação técnica n.º 911.19, emitida pelo Gabinete Técnico desta Câmara Municipal em 19 de agosto de 2019, instruído que foi convenientemente o processo de candidatura, proponho a atribuição do lote n.º 4 inscrito na matriz da freguesia de Oleiros-Amieira sob o artigo 3040 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 9564, à empresa Acácio Alves Mateus, Ld.ª, contribuinte fiscal n.º 515042676, com sede no lugar de Pontinha, freguesia de Oleiros-Amieira, nas condições estipuladas no art.º 7.º do respetivo regulamento de Aquisição de Lotes, acima referido, sendo que a área do lote a adquirir é de 1.490m², que nas condições estipuladas no art.º 7, do respetivo regulamento, que fixou o preço de €1,00 por cada m², perfaz a quantia de 1.490,00€.-----

----- Mais proponho que me seja autorizado a tomar os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respetiva escritura pública de compra e venda. ” -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, expôs o facto de, até à presente data, a empresa José Afonso & Filhos, Lda., não ter demonstrado qualquer interesse na compra deste lote, pelo que não se verificava qualquer inconveniente para se poder efetivar esta venda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oitenta e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 83/2019 – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oitenta e três barra dois mil e dezanove, datada de dezanove de agosto do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- “Em 15 de fevereiro de 2011 foi publicada a Portaria número setenta e cinco, barra dois mil e onze que introduziu alterações à Portaria mil trezentos e cinquenta e oito, barra dois mil e sete, de quinze de outubro, que regulamenta a organização e a atividade das equipas de intervenção permanente, o que originou a celebração de um protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Município de Oleiros e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, em 28 de outubro de 2011.-----

----- O Governo preconiza o reforço de profissionalização dos bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias de Bombeiros, de modo a assegurar a cobertura do território do Continente de forma ajustada ao risco, reconhecendo para tal a qualidade dos parceiros estratégicos no sistema de proteção civil, valorizando-os, nomeadamente os corpos de bombeiros voluntários, cujo contributo de voluntariado nas Associações é reconhecido, conjugado com a profissionalização qualificada das EIPs – Equipas de Intervenção Permanente. -----

----- Em 22 de maio de 2018, foi publicada a Portaria n.º 148-A, alterando os anteriores diplomas acima citados. -----

----- Com a entrada em vigor desta Portaria, foi alterada a cláusula sexta, que estabelece os direitos dos elementos da EIP, nomeadamente ao nível da remuneração base, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, suplemento de chefia, entre outros. -----

----- De acordo com o n.º 3 da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a ANPC e a Câmara Municipal, estas entidades participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, assim como encargos com a segurança social e seguros de acidente de trabalho.-----

----- Considerando que: -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, através do seu corpo de bombeiros, é um agente de proteção civil, em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a qual aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, desempenhando um papel fulcral em matéria de prevenção e socorro de pessoas e bens na sua área de intervenção adstrita ao concelho de Oleiros. -----

----- A Coletividade acima referida, veio através do seu ofício n.º 352 de 23 de julho de 2019, solicitar que no âmbito do protocolo de colaboração celebrado no passado dia 4 de abril de

2019, entre a ANEPC, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Liga dos Bombeiros Portugueses que esta fosse ressarcida dos valores resultantes da entrada em vigor da última Portaria. -----

----- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- A autarquia compete-lhe apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma acima citado;-

----- Propõe-se: -----

----- Que a Câmara Municipal participe a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, no ano de 2019, até ao limite de 2.723,89€ correspondendo aos aumentos dos salários, suplemento de chefia e encargos com a segurança social, resultantes da publicação da Portaria n.º 148-A de 22 de maio de 2018, conjuntamente com os valores objeto da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 25 de janeiro de 2019." -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes** e o senhor Vereador **António Dias**, elucidaram o senhor Presidente da Câmara, para informar que estes valores são respeitantes às normais atualizações salariais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oitenta e três barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO:-----

2.2.6.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE SÃO SIMÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de 09 de julho de 2019, proveniente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro, no valor de 1.771,20€ (mil setecentos e setenta e um euros e vinte centimos) para a conclusão do parque de merendas situado ao cimo da aldeia da Cardoso. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, fez uma breve explicação sobre o espaço onde se encontra a beneficiação do pedido de apoio em análise. -----

----- Usou da palavra o senhor Vereador **António Dias**, para referir que esta freguesia é a única que apresenta os pedidos de apoio financeiro corretamente instruídos, com a

apresentação de todos os orçamentos, mostrando preocupação com a entrega do pedido e obedecendo à correta instrução do mesmo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, respondeu que essa situação decorre de um prévio diálogo com o Município antes de fazer alguma coisa. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação no valor de 1.771,20€ (mil setecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, para o fim anteriormente apresentado. -----

2.2.6.2 - JUNTA DE FREGUESIA DA MADEIRÃ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de 11 de julho de 2019, proveniente da Junta de Freguesia da Madeirã, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro, no valor de 967,85€ (novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) o qual foi necessário para a reparação do acesso e construção de alicerce (estaleiro) de forma a permitir o transporte e descarregamento dos materiais, no âmbito da construção de uma habitação consumida pelo fogo, no lugar de Corregancha, Madeirã. -----

----- No uso da palavra, o senhor Vereador **António Dias**, expressou que este pedido se deveria ter feito acompanhar de pelo menos mais dois orçamentos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, aproveitou o facto de, no âmbito da reunião descentralizada, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã estar presente no público, para lhe solicitar imediatamente esclarecimentos, no sentido de se poder perceber o motivo pelo qual este pedido não estava acompanhado de mais orçamentos que pudessem satisfazer para esta necessidade. -----

----- Em resposta ao solicitado, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, **Manuel Farinha Silva Alves**, informou que são pedidos, por parte da Junta de Freguesia, mais orçamentos a outras empresas, mas que muitas acabam por não facultar esse documento. Esclareceu os membros do Executivo Municipal sobre a localização exata onde foi necessário a Junta de Freguesia intervir e expressou também que, as necessidades das populações, na maioria dos casos, exigem uma resposta célere por parte da autarquia que representa, no sentido de se resolverem rapidamente as questões prementes e imediatas.-----

----- O senhor Vereador **António Dias**, aconselhou o senhor Presidente da Junta de Freguesia a anexar sempre os pedidos que se fazem às empresas, pois isso é uma prova que o procedimento foi instruído de forma correta. Se as empresas não respondem, isso é outra

mesmo nos seus armazéns, tendo identicamente o senhor Vereador **António Dias** concordado e reforçado uma vez mais que o Município tem no seu Armazém este tipo de materiais, pelo que não faz sentido virem posteriormente contemplados nos orçamentos apresentados. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação no valor de 10.462,02€ (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos), à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, para os fins anteriormente apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 – EDP DISTRIBUIÇÃO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.1.1. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP – QUARTOS DE ALÉM, FREGUESIA DE ÁLVARO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190 001 869 191, apresentado pela empresa EDP – Distribuição, referente a um pedido de alteração de potência IP, na localidade de Quartos de Além, Freguesia de Álvaro. ----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, usufruindo da presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, **José Manuel Dias Nunes**, solicitou esclarecimentos sobre a identificação específica do local onde é necessária esta alteração de potência IP. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, **José Nunes**, identificou de imediato o local, e informou que se situava junto à localidade de Pandos. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, acrescentou que, nos orçamentos apresentados, são sempre identificados dois locais: por um lado, o do local onde se encontra o poste de iluminação e por outro lado, a Freguesia e Localidade a que pertence aquela área, gerando por vezes dúvidas para perceber onde fica efetivamente a intervenção. Por esse motivo, é sempre anexado um mapa providenciado pelos técnicos do Município, com a identificação do local, para que este fique, de facto, perceptível. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 152,50€ (cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

questão. Mas desta forma, a posição da Junta de Freguesia ficará sempre salvaguardada, porque tentaram obter os documentos necessários para a instrução do pedido. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação no valor de 967,85€ (novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), à Junta de Freguesia da Madeirã, para o fim anteriormente apresentado. -----

2.2.6.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE SÃO SIMÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de 06 de agosto de 2019, proveniente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro, no valor de 10.462,02€ (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos) para trabalhos efetuados na freguesia, nomeadamente com as intervenções que se mostraram necessárias na sequência das intempéries de 2017 e com a abertura de um estradão. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, pretendeu saber exatamente o local de cada documento, comprovativo da despesa, apresentado juntamente com o presente pedido. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, esclareceu sobre os locais onde estas intervenções se mostraram necessárias e que surgiram na sequência da derrocada aquando da intempérie de 2017, tendo inclusivamente existido o risco da barragem colapsar. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, questionou o motivo pelo qual estão contempladas manilhas num dos orçamentos apresentados por parte da Junta de Freguesia. Acautelou que as juntas de freguesia costumam pedir manilhas à Câmara Municipal, porque a autarquia as tem efetivamente em armazém e as costuma disponibilizar em todos os pedidos apresentados. Advertiu ainda que se também ciclicamente, vêm contempladas manilhas nos orçamentos, poderá haver situações de duplicação de pedidos para aquele tipo de materiais. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, informou que qualquer pedido, de manilhas ou outro material que a Câmara Municipal disponibilize do seu armazém, indica sempre qual o local onde são necessárias e colocadas, pelo que não se verifica qualquer duplicação de fornecimento de material. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, referiu que a Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, deveria ter solicitado este material ao Município uma vez que há disponibilidade do

2.3.1.2. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP – VALE DO SERVO, FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190 001 869 187, apresentado pela empresa EDP – Distribuição, referente a um pedido de alteração de potência IP, na localidade de Vale do Servo, Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 212,50€ (duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.3. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP – CAVA, FREGUESIA DA MADEIRÃ -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190 001 868 959, apresentado pela empresa EDP – Distribuição, referente a um pedido de alteração de potência IP, na localidade da Cava, Freguesia da Madeirã. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, usufruindo da presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, **Manuel Alves**, solicitou esclarecimentos sobre a identificação específica do local onde é necessária esta alteração de potência IP. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, **Manuel Alves**, identificou de imediato o local, e informou que se situava junto à localidade da Cava. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 64,00€ (sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.4. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP – RODA, FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190 001 869 193, apresentado pela empresa EDP – Distribuição, referente a um pedido de alteração de potência IP, na localidade da Roda, Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o lugar

mencionado naquele documento, no montante de 160,50€ (cento e sessenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.2 – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: --

2.3.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 922.19 – REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE LAZER AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS EM 2017 – PERCURSOS PEDESTRES -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento da aprovação da informação número novecentos e vinte e dois ponto dezanove, datada de vinte de agosto do corrente ano, com o assunto: “*Requalificação de Equipamentos Municipais de Lazer afetados pelos incêndios florestais em 2017 – Percursos Pedestres*”. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da aprovação apresentada. -----

2.3.3 – INFORMAÇÃO N.º 805/19 – PROC:126.18 – I – LOJA DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA – CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATIVIDADE -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento da informação número oitocentos e cinco barra dezanove, relativa ao processo cento e vinte e seis ponto dezoito traço I, com o assunto: “*Loja de Serviços de Mediação Imobiliária – Cessação de Utilização da Atividade*”, datada de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, explicou que o teor da informação é devido a uma situação recentemente apresentada. Até à presente data, todas as licenças eram passadas da mesma forma, independentemente do espaço se destinar quer a comércio, quer à prestação de serviços. Neste momento, com uma alteração a nível legislativo relativamente a esta matéria, torna-se necessário alterar o procedimento. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, advertiu que não existe nenhuma alteração legislativa nesse sentido. -----

----- Na sequência da fundamentação anteriormente apresentada, o senhor Vereador **José Alípio**, questionou, relativamente a essa justificação, quantos autos foram levantados em Oleiros, sem contar com a loja mencionada na informação. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, respondeu que esta informação não está relacionada com essa situação, uma vez que não via nenhum auto no documento apresentado, ao que o senhor Vereador **António Dias**, contrapôs referindo que sim, que estava exatamente relacionada com isso, que esta proposta é precisamente para acabar as conclusões do auto que foi levantado. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, pretendeu perceber como foi efetuado o levantamento da informação, uma vez que foi muita gente contactada para prestar informações específicas, que lhes foram solicitadas, sobre os alvarás e licenças de utilização dos estabelecimentos, inclusivamente o Edifício da Santa Casa da Misericórdia. Constatou que só foi levantado este auto, e que foi levantado para promover a cessação de utilização da atividade, pelo que pretende saber qual o propósito da informação aqui apresentada, pois no seu entendimento a proposta apresentada deve ser devidamente esclarecida pela técnica responsável, para que todos possam perceber qual o objetivo que se pretende atingir. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, defendeu que se a técnica apresentou esta informação, é porque ela se tornou necessária, não considerando por isso imperioso elaborar qualquer levantamento. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, indicou que pretendia chamar a técnica, para prestar os devidos esclarecimentos, antes de tomar qualquer decisão. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, considerou que se estava fazer um entendimento do teor da informação, que não é o correto e que não é o pretendido. Esclareceu que a informação foi elaborada, precisamente porque é necessário legalizar esta situação, pois inicialmente a loja estava afeta a comércio, mas atualmente está com uma parte da loja afeta a serviços. Informou ainda que a proposta apresentada é para que seja possível fazer-se, futuramente, esta distinção de afetações na emissão da respetiva licença de utilização e não para aqueles que já estão licenciados. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, questionou novamente sobre quantas empresas estão nesta situação e nunca foi feito nada para promover a sua legalização. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, acrescentou que no RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, diploma que não é de agora e que apenas teve algumas atualizações, não se encontra nenhum artigo que justifique esta informação. Reforçou que, ao abrigo daquele diploma legal, o que foi sempre entendido é que, quando uma determinada fração está licenciada para a atividade comercial, isso também abrange serviços, e era excecionado desta circunstância uma outra, quando envolvesse atividades relacionadas com cafés, restaurantes ou outros estabelecimentos deste género, exigia além disso, uma aprovação do condomínio porque associado a essas atividades há ruído. Se esta situação fosse um estabelecimento deste tipo, compreenderia este procedimento, mas não se tratando disto, considera que se está a levantar um problema, relativamente a distinguir se é comércio ou serviço, que nunca existiu e nem

existe em mais lado nenhum. Recordou que no local em questão, já funcionou uma óptica, sendo que também prestava serviços. A igreja situada logo ao lado, sendo um local de culto, também presta serviços. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, considerou que se estavam a confundir assuntos e que esta situação não estava relacionada com levantamento de autos. Solicitou que tomassem especial atenção ao ponto 8 da informação apresentada. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, passou a ler: “*deverá, em nossa opinião, ser a presente informação submetida a reunião de câmara em que se refira que no caso de frações que já foram objeto de vários usos (comerciais e serviços) poderão continuar com a mesma licença de utilização válida;*” Informou, uma vez mais, que a dúvida não se prende com isto que acabou de ler, mas sim saber porque se levantou este auto específico quando há dezenas de situações exatamente iguais a esta, e não foi feito nada. Sublinhou que este auto é para fechar a loja. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, informou que não tem presente que auto está a ser referido, ao que o senhor Vereador **José Alípio**, respondeu que é por isso mesmo que isto deve ser analisado e deverá ser chamada a técnica para poder responder a todas as questões. ----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, sugeriu que a decisão ficasse adiada para a próxima reunião, onde a técnica poderá estar presente para poder prestar todos os esclarecimentos que se mostrem necessários. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar para a próxima reunião, a apreciação e decisão, sobre o teor da informação número oitocentos e cinco barra dezanove, relativa ao processo cento e vinte e seis ponto dezoito traço I, com o assunto: “*Loja de Serviços de Mediação Imobiliária – Cessação de Utilização da Atividade*”, solicitando para isso a presença da técnica responsável para poder prestar os devidos esclarecimentos junto do Executivo Municipal. -----

2.3.4 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE -----

2.3.4.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 916.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_265.19-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na Informação Técnica número novecentos e dezasseis ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 265.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte de agosto de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a

redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para autorizar a “*constituição em compropriedade: Freguesia de Oleiros-Amieira: Rústico – Senhora das Candeias, inscrito na matriz sob o artigo 7.111; Rústico – Senhora das Candeias, inscrito na matriz sob o artigo 7.130; Rústico – Barroco da Eira, inscrito na matriz sob o artigo 7.800; Rústico – Vale dos Pinheiros, inscrito na matriz sob o artigo 7.845; Rústico – Alverca, inscrito na matriz sob o artigo 18.068.*”, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada: -----

----- Interveio o senhor Vereador **Paulo Urbano**, para questionar, como não esteve presente na reunião anterior, se tinha sido presente a informação do Gabinete Técnico sobre os diplomas legais que regem efetivamente esta matéria. Os restantes membros, confirmaram esta informação, referindo que já teria sido clarificada a situação. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** participou, no sentido de (apenas) sugerir para que o Município de Oleiros desenvolvesse mecanismos para que a declaração dos intervenientes fosse devidamente alterada, não agora, mas num futuro próximo, salvaguardando que os requerentes assumissem de facto o compromisso de não fracionamento físico do prédio rústico. A título informativo, exemplificou que o concelho de Oleiros, em 25 anos, passou de 60.000 (sessenta mil) para cerca de 96.000 (noventa e seis mil) prédios rústicos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, expressou que se torna complicado, para o Município, não autorizar as certidões de compropriedade requeridas e evitar a sua consequência direta: o aumento do emparcelamento, quando, na maioria dos casos, estes requerimentos são solicitados para regularização e registo das vontades expressas dos proprietários aos seus herdeiros aquando das partilhas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Informação número novecentos e dezasseis ponto dezanove, nos termos apresentados. -----

2.3.4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 917.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_266.19-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na Informação Técnica número novecentos e dezassete ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 266.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte de agosto de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para autorizar a “*constituição em compropriedade: Freguesia de Oleiros-Amieira: Rústico – Várzea Grande, inscrito na matriz sob o artigo 17.358.*” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Informação número novecentos e dezassete ponto dezanove, nos termos apresentados. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 79.19 - PROCESSO N.º I-60/17_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação de Apoio à 1.ª Infância número 79.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-60/17_GAS/DASC, datada de nove de agosto de dois mil e dezanove, referente a “*Programa Oleiros Jovem – Apoio à 1.ª Infância – pagamento do 3.º ano*” proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de manutenção de apoio à criança, pois, apesar da mãe se encontrar atualmente a residir fora do concelho, a criança mantém-se residente sob a responsabilidade da avó. O mesmo foi apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do artigo 46.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se prevê que “*as dúvidas e omissões que surjam na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.*” -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, considerou que também seria opinião dos restantes membros, continuar a dar o apoio, uma vez que a criança continuava a residir no concelho e o este fundo dirige-se diretamente para as crianças. Todos os membros responderam afirmativamente nesse sentido. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, lembrou que não é caso único, existindo outras situações já anteriormente apresentadas para decisão do Executivo Municipal. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, manter o apoio concedido à criança e continuar a assegurar os encargos com o Processo n.º I-60/17_GAS/DASC. -----

2.4.2 – PEDIDOS DE APOIO PARA PAGAMENTO DE ÓCULOS -----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 78.19 - PROCESSO N.º S-17/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação n.º 78.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º S-17/189GAS/DASC, datada de oito de agosto de dois mil e dezanove proveniente do Gabinete de Ação Social, referente a “*Pedido de Apoio para Pagamento de Óculos*” propondo a aprovação de um subsídio no valor de 344,00€ (trezentos e quarenta e quatro euros). -----

----- Relativamente ao este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, entendeu tecer algumas reflexões, sobre se a munícipe não deveria ter direito primeiro uma consulta de oftalmologia, pois, a todo momento, poderia ajudar a conseguir marcar uma consulta, onde e quando fosse necessário. Reforçou que a pessoa deve ser consultada antes de ser facultado o apoio solicitado e por esse motivo solicitou se seria possível verificar se já teria havido ou não consulta médica, no sentido de atestar a necessidade de aquisição de óculos por parte da requerente. -----

----- Na sequência deste pedido, com a ajuda do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Antunes Correia**, (também ali presente por se tratar de uma reunião pública e descentralizada), foi possível realizar um telefonema, a partir do qual foi obtida confirmação de que a pessoa já tinha sido devidamente consultada por um médico oftalmologista. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição de um subsídio para Apoio para Pagamento de Óculos no valor de 344,00€ (trezentos e quarenta e quatro euros). -----

2.4.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.3.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE, OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retirar da Ordem de Trabalhos o *e-mail* datado de 13 de agosto de 2019, expondo um Pedido de Colaboração à CMO para **limpeza dos espaços verdes** da escola – sede do agrupamento. -----

2.4.3.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO, SOB A FORMA DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o ofício número vinte e quatro barra dois mil e dezanove, remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, datado de dezanove de agosto de dois mil e dezanove, expondo Pedido Colaboração, sob a forma de apoio financeiro, para a colocação de um *kit* completo de painéis solares e restante equipamento no edifício do Serviço de Apoio Domiciliário daquela instituição. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano**, advertiu para o facto de a instituição ter a responsabilidade de poder ter apresentado pelo menos um orçamento proveniente de uma empresa de Oleiros, pois é uma preocupação constante por parte do Município, ter em consideração as empresas sediadas no concelho, sendo esta uma forma de apoiar não só a

instituição que solicita o apoio, mas também a economia local, salvaguardando os postos de trabalho existentes no concelho. -----

----- Usou da palavra o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, para informar o executivo que a proposta apresentada foi instruída com a apresentação de três orçamentos. -----

----- Interveio de novo o senhor Vereador **Paulo Urbano**, para defender uma vez mais que o dinheiro deverá ficar no concelho, pelas razões anteriormente apresentadas. -----

----- Relativamente ao este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, concordou com as considerações apresentadas e solicitou esclarecimentos ao senhor Provedor, no sentido de perceber o motivo que levou aquela instituição a não solicitar orçamentos no concelho, uma vez que existia, pelo menos, uma empresa com capacidade de resposta para satisfazer este pedido, conforme referido anteriormente. -----

----- O senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, referiu que, por um lado, o equipamento pretendido tem características que vão ao encontro com o que é realmente mais vantajoso, nomeadamente ter a capacidade para quinhentos litros, por outro lado, com base na sua experiência, nem sempre as empresas do concelho estão prontas a dar assistência, estão sempre disponíveis para vender, mas para reparar já não funcionam assim. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, compreendeu as reflexões expostas pelo senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, tendo colocado o pedido à apreciação do Executivo Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, nos termos apresentados, concedendo a verba de 3.490,00€ (três mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para apoiar a colocação de um *kit* completo de painéis solares e restante equipamento no edifício do Serviço de Apoio Domiciliário, tendo em atenção a preferência pelo equipamento de 500 litros, manifestada pela instituição. -----

2.4.3.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO ESTREITO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO, SOB A FORMA CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, um ofício, remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito – Ofício datado de treze de agosto de dois mil e dezanove, expondo a necessidade de restaurar a Capela de São Paulo de Cima e solicitando um Pedido de Colaboração, sob a forma cedência de materiais (telhas e tinta). -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, elucidou que, quando o senhor Padre entregou o pedido, não vinha nenhuma listagem de material anexa. Nesse sentido, solicitou ao Gabinete Técnico que fosse elaborado um levantamento dos materiais necessários ao restauro. Quando se deslocaram ao local para apurar o tipo de materiais, detetaram que a obra já se encontrava a decorrer. Ou seja, apesar do pedido ter sido feito no sentido de serem concedidos materiais, na realidade os trabalhos de restauro já tinham sido suportados pela Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito, muito provavelmente porque o senhor Padre Neto não quer ir embora em setembro e deixar a capela por restaurar. Por esse motivo, foi solicitado ao Gabinete Técnico que fosse elaborado um levantamento com a quantificação dos materiais que foram utilizados nos trabalhos de recuperação, de forma a possibilitar o cálculo do seu valor. Concluiu que na sequência dessa informação, foi possível apurar o valor de 1.694,87€ (mil seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), sugerindo que fosse atribuído um apoio, mas sob a forma financeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade** conceder à Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito, em substituição da cedência de materiais, um apoio financeiro no valor de 1.694,87€ (mil seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), resultante da apreciação da informação técnica com a quantificação dos materiais necessários à beneficiação do espaço supramencionado. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 84/2019 – BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BERMAS EM REDE VIÁRIA MUNICIPAL -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, deu conhecimento do seu Despacho número oitenta e quatro barra dois mil e dezanove, datado de treze de julho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de “*Beneficiação e Manutenção de Bermas em Rede Viária Municipal*”. -----

2.5.2 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.2.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.2.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 896.19 – PROCESSO N.º DOSU_GT_70.19-L – “LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE IMÓVEL E RESPECTIVA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO” -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitocentos e noventa e seis ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_70.19-L, datada de nove de agosto, cujo assunto remetia para a “*Legalização de Alteração de imóvel e respetiva emissão da autorização de Utilização*”.-----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, pretendeu confirmar, se o edifício em causa seria um que ele identificou ou, se se tratava de outro noutro local. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, explicou aos presentes qual o local a que se referia esta emissão de Autorização de Utilização.-----

2.5.2.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 900.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_210.18-L – “LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, APROVADA EM 29-08-1961 – LEGALIZAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO” -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número novecentos ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_210.18-L, datada de catorze de agosto, cujo assunto remetia para a “*Legalização de Alteração de construção existente, aprovada em 29-08-1961 – Legalização/ Autorização de Utilização*”.-----

2.5.3. – INFORMAÇÃO N.º 91/19 – DAF: “MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019 / 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS AMR’S” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número noventa e um barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, com o assunto: “*Modificação aos documentos previsionais do ano 2019/10.ª alteração ao Orçamento e PPI e 9.ª alteração às AMR’s*”. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, deu conhecimento do seu deferimento. -----

2.5.4 – INFORMAÇÃO N.º 96/2019 – DAF: “PROPOSTA DE ABATE N.º 12/2019 – ABATE AO INVENTÁRIO DO BEM MÓVEL N.º 5057 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número noventa e seis barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de catorze de agosto de dois mil e dezanove, com o assunto: “*Proposta de Abate n.º 12/2019 – abate ao inventário do bem móvel n.º 5057*”. Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.5 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 80.19 - PROCESSO N.º XX/19_GAS/DASC, DATADA DE 14/08/2019, COM O ASSUNTO: “REFORMULAÇÃO DA INFORMAÇÃO 76.19_GAS/DASC” -----

----- Foi presente, para conhecimento a Informação Social número oitenta ponto dezanove, referente ao Processo n.º XX/19_GAS/DASC, datada de catorze de agosto de dois mil e dezanove, com o assunto: “*Reformulação da Informação 76.19_GAS/DASC*”. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, informou que pretende chamar a técnica responsável pela informação, pelo que solicitou que este assunto fosse novamente presente na próxima reunião. --

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar para a próxima reunião, a apreciação sobre o teor da informação número oitenta ponto dezanove, referente ao Processo n.º XX/19_GAS/DASC, datada de catorze de agosto de dois mil e dezanove, com o assunto: “*Reformulação da Informação 76.19_GAS/DASC*”, solicitando para isso a presença da técnica. -

2.5.6. – INFORMAÇÃO N.º 95/19 – DAF: “MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019 / 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS AMR’S” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número noventa e cinco barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de catorze de agosto de dois mil e dezanove, com o assunto: “*Modificação aos documentos previsionais do ano 2019 / 11.ª alteração ao Orçamento e PPI e 10.ª alteração às AMR’s*”. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, deu conhecimento do seu deferimento. -----

----- No final da reunião, o senhor Vereador **António Dias**, solicitou o uso da palavra para referir que, como não têm sido apresentadas informações sobre cauções, pretende saber a situação atual da prestação de caução das últimas adjudicações à empresa Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções, Lda., ao que o senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, respondeu que só verificando na Contabilidade, para perceber o seu ponto de situação. -----

----- Novamente no uso da palavra, o senhor Vereador **António Dias**, avisou para a atual situação da construção da Rede de Esgotos do Roqueiro, uma vez que foi aprovada uma prorrogação de prazo da obra, e desde a aprovação dessa prorrogação até à presente data, não foi feito rigorosamente nada na obra. Alertou ainda que a situação na Rede de Esgotos na Ameixoeira está a tornar-se inadmissível. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, concordou claramente

com essa posição, recordando que já tinha sido anteriormente apontada esta questão numa reunião de executivo -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, alertou que não faz sentido o encaminhamento dos esgotos está a ser direcionado para a Ribeira de Oleiros, quando a cerca de 2 km's, existe um espaço, uma ETAR para onde poderão ser orientados. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, referiu que o senhor Vereador **António Dias** tem toda a razão, explicando que a obra decorreu com base num projeto que foi aprovado por várias instituições, incluindo a ARH – Administração da Região Hidrográfica, e que agora chegaram à conclusão que a ETAR deveria ter sido colocada noutra local. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, informou que consta a informação de que o desnível da Ameixoeira não possibilita a colocação dos esgotos da central localizada mais abaixo, o que é uma situação grave. Informou que na sua atividade profissional tem que ter um seguro de responsabilidade civil, por isso, quem agiu desta forma tem que ser responsabilizado. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio**, referiu que quem fez o projeto e quem fiscaliza a obra tem que ser responsabilizado nesta matéria. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, clarificou que, relativamente ao local onde foi projetada a instalação da Fibroetar, agora com o decorrer da obra, chegou-se à conclusão que parte desse espaço está localizado em zona de cheia da ribeira. Esta situação foi licenciada pela ARH, mas detetou-se que, por vezes, quando a ribeira enche, a água atinge aquele local. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, questionou qual o motivo porque não é tudo encaminhado para a ETAR do Estreito, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, informou que essa situação passa por um problema técnico para o qual ele não tem competências nem conhecimentos para questionar. O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, informou que a ETAR do Estreito não tem capacidade para receber mais esgotos provenientes de outros locais. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, referiu que uma solução poderia passar pela construção de uma ETAR com maior capacidade, e que a mesma ficasse desviada da zona da ribeira, uma vez que naquela zona, o que não falta é espaço para construção. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, concordou, mencionado que, de facto, na altura em que foi elaborado o estudo, deveria ter sido considerada essa hipótese e ainda que não utilizassem a ETAR do Estreito, deveria ter sido considerada a hipótese de construção de uma nova ETAR, com maior capacidade e afastada da zona da ribeira. -----

3- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- No seguimento da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, passou ao último ponto, “*Intervenção do Público*” questionando se alguma pessoa presente pretendia expor alguma situação, pois as sugestões e ou críticas que pudessem ter seriam bem-vindas. -----

----- Uma vez que a intenção de participação do público na Reunião Pública, Ordinária e Descentralizada na Freguesia de Álvaro, se demonstrou elevada, o senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, solicitou aos presentes que o fizessem de forma organizada e que se identificassem, de forma a auxiliar na posterior redação escrita das suas intervenções na ata. -----

----- Neste sentido, foi primeiramente concedida a palavra ao senhor **José Manuel Mendes Lopes**, que, relativamente à questão da iluminação pública da Freguesia de Álvaro, pretendeu saber em que ponto está a situação uma vez que ainda há (decorrente dos incêndios de 2017) postes caídos, derretidos e luminárias sem qualquer iluminação. -----

----- O senhor Vereador **Paulo Urbano**, informou que o engenheiro **Tiago Rodrigues**, do Gabinete Técnico está a acompanhar um procedimento (que se encontra a decorrer) de reposição de tudo o que ardeu, quer de iluminação pública, quer relativamente à entrada da vila de Álvaro.-

----- Usou da palavra a senhora **Susana Freire Neves**, para informar o Executivo Municipal que reside na junto ao Centro de Dia, na rua localizada na parte de trás daquele edifício e que naquela zona não há um único poste de luz que esteja a funcionar. Advertiu que os postes e candeeiros estão lá colocados, mas não têm luz. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, explicou a forma de trabalho que a EDP desenvolve e como funcionam as participações de comunicações de avaria por parte daquela empresa. Solicitou à Junta de Freguesia informação precisa do local e que fosse efetuado um levantamento para que todas as situações fossem oportunamente comunicadas à EDP. -----

----- Solicitou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, **José Nunes**, para informar que a pessoa mais próxima do candeeiro deve, também ela indicar a necessidade de reparação à EDP, para possibilitar a identificação do local de forma mais célere e precisa. -----

----- Seguidamente, solicitou o uso da palavra, a senhora **Sandra Vitória Rosa Martins**, para questionar se não há a possibilidade de colocar alguma vedação ou outro tipo de proteção, em algumas das estradas da freguesia, nomeadamente na estrada de acesso local ao rio Zêzere, atrás das instalações daquele edifício. Alertou ainda, que não havendo nenhuma proteção e se ocorrer

um despiste naquele local, não haverá hipótese de travar uma viatura e evitar que a mesma vá parar ao rio. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, solicitou informação precisa do local. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, **José Nunes**, comunicou que a Junta de Freguesia tenta a resolução de todas as situações sinalizadas, mas que infelizmente não há verba disponível para solucionar todas as questões apresentadas. Sublinhou que a Junta de Freguesia não tem meios suficientes para fazer face a todas as necessidades de intervenção e melhoria. Sugeriu ainda que, naquele local em específico, fosse colocada uma vedação em madeira. -----

----- A senhora **Sandra Martins**, advertiu novamente, que, em caso de despiste, uma proteção em madeira não irá prevenir a queda de um veículo até ao rio. Relembrou que está a ser falada a situação específica de uma rua ou estrada que está localizada dentro da aldeia. -----

----- Ainda sobre esta questão, o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, lembrou os presentes que há situações cujo pedido para assuntos que necessitam de ser devidamente intervencionados, deram entrada no município há mais de 20 anos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, informou que tem conhecimento das situações que necessitam de ser arrançadas, mas que de facto não tem sido possível atender todos os pedidos. -----

----- Solicitou novamente o uso da palavra a senhora **Sandra Martins**, para alertar que antes dos incêndios e por causa da vegetação existente, as pessoas não se apercebiam do perigo. Apesar de ter ardido, a vegetação já está a voltar a crescer, e se nada se fizer, vai voltar a ficar tudo exatamente igual, cheio de mato e silvas. -----

----- Relativamente à falta de limpeza dos terrenos, também interveio a senhora **Susana Neves**, para informar que aguarda a limpeza de um terreno junto à sua propriedade, cuja vegetação já está novamente em estado lastimoso e que ninguém limpa. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, preveniu que deverá olhar-se atentamente para as necessidades da envolvente da Freguesia e intervir. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, informou que se o proprietário não limpa, a Câmara poderá fazer-se substituir e limpar, mas as situações têm que estar devidamente sinalizadas. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, questionou qual a distância máxima da aldeia até ao rio, ao que o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, informou serem cerca de 100 metros. O senhor Vereador **António Dias**, alertou que a área de proteção de uma aldeia são 100 metros, pelo que é possível atuar. Informou os populares que, para o Município poder intervir, tem que ser devidamente informado sobre com a identificação dos proprietários, para seguidamente os notificar para limpar. Caso a limpeza não seja efetuada após a notificação, aí, o Município já poderá fazer-se substituir ao proprietário e efetuar os trabalhos de limpeza que garantam a segurança dos vizinhos e da própria aldeia. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, informou que desde que façam chegar uma informação com a identificação dos proprietários que não limpam, dá-se início à abertura de um processo exatamente como foi anteriormente explicado.-----

----- O senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, informou que os proprietários infratores são relativamente fáceis de identificar. Acrescentou o senhor **José Lopes**, que não se pode deixar cair a aldeia novamente numa situação como antes dos incêndios de 2017. -----

----- A senhora **Paula Rosa Martins**, solicitou informações, sobre o que pensam fazer, porque a aldeia está em perigo e tem que se fazer alguma exigência aos proprietários. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, explicou que, a partir do momento em que forem notificados, os proprietários vão acabar por fazer o que lhes é exigido. Recomendou uma vez mais que as pessoas façam chegar a identificação dos proprietários para que o Município possa agilizar os mecanismos de acordo os trâmites legais. -----

----- Solicitou o uso da palavra o senhor **Paulino José Antunes Mendes**, que informou que apesar de ser de Oleiros, estava ali na qualidade de proprietário, e que pretendia fazer chegar junto do Executivo Municipal, uma manifestação escrita que leu junto dos presentes, nos seguintes termos: *“Excelentíssimos senhores, venho por este meio elogiar a forma como decorreu o processo de reconstrução das habitações próprias permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, nomeadamente na freguesia de Álvaro. O concelho de Oleiros é com certeza um caso de estudo e de sucesso em todo este processo.* -----

----- *Por outro lado temos a questão das segundas habitações e habitações secundárias, as pessoas continuam sem saber se vai ou não haver apoio para a sua reconstrução. Está prevista alguma ajuda através do Município ou da CCDRC? Estamos a falar da freguesia onde arderam mais casas e penso que esse facto deve ser tido em conta por esse executivo. A Vila de Álvaro*

encontra-se descaracterizada com a quantidade de casas destruídas pelos incêndios. A segurança das pessoas devia ser acautelada, alertando os proprietários para taparem o acesso ao interior dessas casas. -----

----- Temos também a questão dos estragos causados pelas chuvas intensas pós incêndios que provocaram grandes prejuízos, principalmente nas propriedades agrícolas e florestais. Os proprietários desta freguesia podem ou não contar com o apoio da Junta de Freguesia de Álvaro e do Município de Oleiros para resolver alguns problemas pontuais? -----

----- Obrigado pela vossa atenção, agradeço resposta ao questionado. Com os melhores cumprimentos. Paulino Mendes.” -----

----- O senhor **Paulino Mendes**, informou ainda que iria entregar à secretária da reunião cópia do documento agora apresentado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, informou que relativamente às casas que continuam degradadas, foi feito um levantamento de todas as casas de segunda habitação existentes e que arderam em 2017, não só em Álvaro, mas em todo o concelho. Seguidamente, foi necessário saber qual o custo da reabilitação dessas casas. Informou que, da parte do Estado, existiram muitas promessas para atribuição de verbas e apoios, nomeadamente para as Aldeias e Xisto, mas que na realidade as mesmas não foram cumpridas. Informou que relativamente aos apoios para casas de segunda habitação, não tem conhecimento de qualquer concelho que tenha tido ajuda nesse sentido. Que relativamente aos apoios concedidos para a primeira habitação, de facto, foram a 100%, para as que tinham comprovativo disso mesmo, mas as casas de segunda habitação não foram contempladas com qualquer apoio.-- Informou que considera ser possível que o Município de Oleiros possa apoiar a reconstrução das casas de segunda habitação, concedendo os materiais necessários para essa reconstrução, nem que seja um apoio a 50% do material necessário. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, clarificou ainda que, se as casas que se encontram degradadas não forem reabilitadas porque os proprietários não as pretendem reconstruir, e se estiverem em condições de risco de cair, terão que ser demolidas, para poder salvaguardar, em primeira instância, a segurança de todos. -----

----- O senhor Vereador **António Dias**, comunicou ao público que o procedimento para a demolição era muito semelhante ao explicado anteriormente. Que teria que ser notificado o proprietário, informando-o que possui um imóvel em risco de ruir e tem um prazo para demolir.

Não demolindo, a Câmara poderá fazer-se substituir demolindo o imóvel em causa. Informou que os proprietários têm que ser sempre devidamente notificados. -----

----- Usou da palavra a senhora **Susana Neves**, para referir que há casos de primeira habitação que não foram tratados como tal, dando como exemplo, a casa onde residem os seus pais. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, admirou-se da afirmação anterior e demandou à senhora para fazer prova disso através de documentos, porque se tivesse cumprido os requisitos teria tido direito ao apoio. -----

----- Interveio o senhor Vereador **Paulo Urbano**, para informar que foi criado, desde o início, um mecanismo para resolução e intervenção das situações, porque Álvaro estando integrada na Rede das Aldeias de Xisto, era (anteriormente aos incêndios) a Loja das Aldeias de Xisto com maior volume de vendas e registo de pessoas visitantes. Alertou que esse mecanismo foi transmitido à Junta de Freguesia e à técnica que está na Loja das Aldeias de Xisto, no sentido de ser efetuado um levantamento das várias situações das casas que necessitavam de intervenção, porque existem empresas que já demonstraram a disponibilidade para adquirir uma casa em Álvaro e recuperá-la. O Fundo Imobiliário está disponível para arranjar 10 casas e recuperar. O Município necessita de arranjar pelo menos uma casa para recuperar. A questão é que as pessoas também não querem vender. E o Município não tem forma de obrigar as pessoas a isso. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, **José Nunes**, acrescentou que em muitas situações, é questionado aos proprietários se pretendem vender. Informou que, ou os preços são muito aumentados ou pura e simplesmente os proprietários não pretendem vender. Não querendo vender, ninguém os poderá obrigar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, questionou se mais alguém pretendia participar. -----

----- Foi de novo concedida a palavra ao senhor **José Lopes** informando sobre uma estrada cujo piso se encontra totalmente degradado. O senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, **António Correia**, informou que a situação já estava devidamente sinalizada. -----

----- O senhor **Jorge Alves**, pretendeu intervir apenas para referir que está muito satisfeito de estar ali presente e que considera que as pessoas deviam participar mais nas Assembleias de Freguesia, para saberem o que se passa na sua localidade. -----

----- Por último, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, **Manuel Alves**, informou que existem muitas situações de queda de árvores na sua Freguesia, a Madeirã, nomeadamente na estrada entre o alto da Cava e a Madeirã. Informou que não tem trabalhadores

disponíveis para intervir, pelo que pretendia saber qual a possibilidade de obter ajuda e intervenção por parte do Município de Oleiros, por exemplo com o envio de alguma equipa de trabalhadores que pudessem ajudar a resolver a situação. -----

----- O senhor Vice-Presidente, **Victor Antunes**, informou que a Freguesia da Madeirã já tinha tido ao seu dispor uma equipa de três trabalhadores do Município, durante largos meses. Alertou que tem também graves problemas noutras freguesias onde está agora essa equipa de trabalhadores. Comunicou que terá que verificar se pode articular com as restantes freguesias se poderão disponibilizar os trabalhadores para intervir naquele local. -----

----- Não se registaram mais intervenções.-----

ENCERRAMENTO

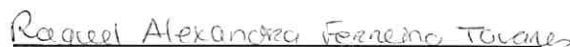
----- E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, declarado o encerramento da reunião, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Técnica Superior,



(Raquel Alexandra Ferreira Tavares)

Paulino José Antunes Mendes

Vale dos Vascos

Alvaro

125



Exmo. Executivo Municipal de Oleiros

Alvaro, 2019-08-23

Excelentíssimos senhores, venho por este meio elogiar a forma como decorreu o processo de reconstrução das habitações próprias permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, nomeadamente na freguesia de Alvaro. O concelho de Oleiros é com certeza um caso de estudo e de sucesso em todo este processo.

Por outro lado temos a questão das segundas habitações e habitações secundárias, as pessoas continuam sem saber se vai ou não haver apoio para a sua reconstrução. Está prevista alguma ajuda através do Município ou da CCDRC? Estamos a falar da freguesia onde arderam mais casas e penso que esse facto deve ser tido em conta por esse executivo. A Vila de Alvaro encontra-se descaracterizada com a quantidade de casas destruídas pelos incêndios. A segurança das pessoas devia ser acautelada, alertando os proprietários para taparem o acesso ao interior dessas casas.

Temos também a questão dos estragos causados pelas chuvas intensas pós incêndios que provocaram grandes prejuízos, principalmente nas propriedades agrícolas e florestais. Os proprietários desta freguesia podem ou não contar com o apoio da Junta de Freguesia de Alvaro e do Município de Oleiros para resolver alguns problemas pontuais?

Obrigado pela vossa atenção, agradeço resposta ao questionado.

Com os melhores cumprimentos.

